

PROTOCOLO GERAL
Nº 64268.007206/2022-26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA
RONDÔNIA/6ºBIS
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

ASSUNTO
2020NE000243
(167346)

SEÇÃO : SALC

ANO : 2022

INTERESSADO: CADIP
(LABINBRAZ COMERCIAL LTDA)

ASSUNTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº114/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		15	
2		16	
3		17	
4		18	
5		19	
6		20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	



COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)

CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO

☐ INEXIGIBILIDADE Nº _____	☐ PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____	☐ DISPENSA(*)
☐ UG GERENCIADORA UASG: 160346	☐ UG PARTICIPANTE	☐ UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)
☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)
☐ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens
☐ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito
☐ Consulta SICAF	☐ 1ª Pág. Edital	☐ 1ª Pág. Edital
☐ Consulta Consolidada	☐ Pág. Edital consta OM participante	☐ Pág. previsão de adesão
☐ Consulta CADIN	☐ Consulta SICAF	☐ Pág. Edital dos itens a serem empenhados
☐ Nota de Empenho	☐ Consulta Consolidada	☐ SIASG NET/Solicitação
	☐ Consulta CADIN	☐ SIASG NET/Autorização
	☐ Nota de Empenho	☐ Termo de Aceite do Fornecedor
		☐ 03 (três) orçamentos (comparativos)
		☐ Cópia assinada da ARP
		☐ Mapa Comparativo
		☐ Consulta SICAF
		☐ Consulta Consolidada
		☐ Consulta CADIN
		☐ Nota de Empenho
		☐ Orçamento vencedor
		☐ 03(três) Ofícios de Solicitação de Orçamento
		☐ 03(três) orçamentos de fornecedores
		☐ Mapa Comparativo
		☐ Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC)
		☐ Consulta SICAF; ou
		☐ RFB, INSS e FGTS
		☐ Consulta Consolidada
		☐ Consulta CADIN
		☐ Nota de Empenho



“A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2022
(Processo Administrativo nº 64268.007206/2022-26)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. O processo dispensa de licitação acima indicado tem por objetivo a aquisição de material de consumo (reagentes de bioquímica), para o Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia, tudo de acordo com as condições estabelecidas e especificações constantes no Termo de Referência.

2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de efetuar as aquisições e contratações com relevância e urgência para manter a vida vegetativa do Comando de Fronteira RO/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia. Desta forma, a aquisição dos materiais de consumo fazem necessária para possibilitar o cumprimento das atividades diárias do Batalhão.

3. A contratação direta se faz necessária, pelo fato de restar fracassada a Dispensa Eletrônica nº 101/2022. Desta forma encontra amparo legal no que prevê a IN SEGES_ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, no seu Art.22:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

4. Diante do exposto seja realizado a contratação direta, com fundamentos no que consta no Art. 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como nos procedimentos constantes no Art.22 da IN SEGES_ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

Guajará-Mirim, RO, 20 de outubro de 2022

LÚCIO ARAÚJO AIRES – Ten Cel

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo Fron RO/ 6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

Disp: 101/2022

Nº 02

DIEx Nº 1229-Div Sau/C Fron RO/6º BIS
EB: 64268.007206/2022-26

Guajará-Mirim-RO, 12 de setembro de 2022.

Do Chefe da Divisão de Saúde

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

Assunto: Aquisição de Material Consumo.

Referência: Art 13 da Portaria Ministerial nº305, de 24 Mai 95 (IG12-02)

Anexos: - Cópia de Nota de Crédito; Termo de Referência;
- Formalização da Demanda Justificativa da Dispensa de Licitação;
- Estudo Preliminar; Pesquisa de Preços e
- Mapa comparativo.

1. Tendo em vista que este Batalhão não dispõe de Pregão Eletrônico vigente com o material constante da planilha em anexo, solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para a emissão do empenho do crédito para aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 5.080,28 (Cinco mil e oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme dados abaixo:

2. Objetivos Organizacionais:

- Fortalecer a integração com a sociedade e a imagem do batalhão
- Valorizar o pessoal e a família militar.

3. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

- PI: D8SAFCTUGPD
- ND: 339030
- NC: 2022NC4202/1

MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS - 2º TEN
Encarregado da Divisão de Saúde/6º BIS

Despacho do Fisc Adm

- Para fins do Art. 72 da Lei 14.133, de 01 Abr 21, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

Em 12 de SET de 2022

EDIVALDO RODRIGUES DE REZENDE JÚNIOR -
Cap

Fiscal Administrativo Substituto do Cmdo Fron RO/6º BIS

Despacho do OD

- Autorizo a aquisição de serviço e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
- O Oficial Encarregado do setor de licitações acote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEx.

Em 12 de SET de 2022

LÚCIO ARAÚJO AIRES - TC
Respondendo pelo OD Cmdo Fron RO/6º BIS

SAFT2022-CONTABIL-DEMONSTRA DIARIO (CONSOLIDA DIARIO CONTABIL)

PL 03

30/08/22 16:43

USUARIO: BENTES

DATA EMISSAO : 18JUL22 VALORIZACAO : 18JUL22 NUMERO : 2022NC420371

UG EMIENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UC/GESTAO FAVORECIDA : 167346 / 00001 - CNDO FROM RONDONIA

OBSERVACAO

CNDO FROM RONDONIA/6º RTS - DESP C/ PAG DE PRODUCAO INTERNA (UGPD) 3º TRT/22

EMPENHAR ATE 31AGO22

O RRCURSO DEVERA SER APLICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.

NOX. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	FI	V A L O R
300063	2	171497	0150270001	339030		167505	088AFCUGPD	12.408,31

LANCADO POR : 04399831189 - ANDRÉIA

UC : 167505 18JUL22 14:22

PF1 AJUDA PF3=SAI CPF=ESPELHO PF12=R7TORXA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2022

(Processo Administrativo Nº 64268.007211/2022-39)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 A contratação será dividida em itens conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	GLICOSE LÍQUIDA	331408	KIT	1	R\$ 291,85	R\$ 291,85
2	URÉIA LÍQUIDA	331749	KIT	1	R\$ 459,80	R\$ 459,80
3	CREATINA LÍQUIDA	333335	KIT	1	R\$ 134,32	R\$ 134,32
4	COLESTEROL LÍQUIDA	331732	KIT	1	R\$ 287,81	R\$ 287,81
5	HDL COLESTEROL FAST	331754	KIT	1	R\$ 207,09	R\$ 207,09
6	TRIGLICÉRIDEOS LÍQUIDO	331733	KIT	1	R\$ 254,51	R\$ 254,51
7	ACIDO ÚRICO LÍQUIDA	331748	KIT	1	R\$ 200,99	R\$ 200,99
8	TGO LÍQUIDA	331746 331747*	KIT	1	R\$ 211,89	R\$ 211,89
9	TGPI LÍQUIDA	331747*	KIT	1	R\$ 211,89	R\$ 211,89
10	BILIRRUBINA DIR.	336253	KIT	1	R\$ 279,31	R\$ 279,31
11	BILIRRUBINA TOT.	336250	KIT	1	R\$ 279,31	R\$ 279,31

12	PCR ✓ 1º	380524	KIT	1	R\$ 797,49	R\$ 797,49
13	PCR ✓ 2º CALIBRADOR EM	380524 380595	KIT	1	R\$ 609,80	R\$ 609,80
14	PCR CONTROLE ✓ NORMAL	380524 380514	KIT	1	R\$ 223,80	R\$ 223,80
15	CALIBRADOR ✓ 3º	380524 380142	KIT	1	R\$ 249,80	R\$ 249,80
16	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO	357954	KIT	1	R\$ 380,62	R\$ 380,62

1.3. O fornecedor deverá ofertar materiais/serviços similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima, devendo especificar as características e marca/modelo (se for o caso) na sua proposta.

1.4. Em caso de divergências entre o Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAI/CATSER) constante do Portal de Compras do Governo Federal e a descrição dos itens acima, prevalece a descrição deste Termo;

1.5. O prazo de execução dos serviços é de 10 (dez) dias contados da assinatura do Termo de Contrato ou do recebimento do instrumento equivalente.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou do aceite do instrumento equivalente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da realização de dispensa na sua forma eletrônica para a Aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, tendo em vista o valor da contratação se enquadrar nas hipóteses de dispensa de licitação previstos no Inc I e II, Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e esta UG não possuir esses itens em atas de registro de preços vigentes. Além disso, essa aquisição evidencia as necessidades de compras de materiais de consumo para a seção de saúde, conforme estudos técnicos preliminares, portanto, o não atendimento da demanda acarretará prejuízo para esta Unidade, haja vista tratar-se de Serviços necessários para as o desenvolvimento das atividades da UG, bem como evitar danos de perda dos materiais em questão.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens / prestação dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, bairro Tamandaré, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850-000, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h, conforme nota de empenho.

3.2. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. GARANTIA

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

5.1.8. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

5.1.9. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao Cmdo Fron RO/6thBIS, para a execução dos serviços.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constata da por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 1.º 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Conforme previsão no Aviso da Dispensa Eletrônica;

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. Conforme previsão no Aviso da Dispensa Eletrônica;

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do Departamento Geral de Pessoal deste exercício, em dotação específica, conforme Nota de Crédito: 2022NC420271, de 18 Julho de 2022, na classificação abaixo indicada:

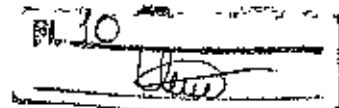
Gestão/Unidade: 167421/00001

Fonte: 0150270001

Programa de Trabalho Resumido: 171497

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD



10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.080,28 (Cinco mil e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Guajará-Mirim, 01 de setembro de 2022.

MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS - 2º TEN
Encarregado da Divisão de Saúde - 6º BIS

DESPACHO

- Aprovo o presente Termo de Referência;
- A SALC providencie a divulgação desse termo juntamente com o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA correspondente no Portal de Compras do Governo Federal e realize os trâmites necessários para concluir a contratação.

Guajará-Mirim, RO, 1º de SET de 2022.

LÚCIO ARAÚJO AIRES - TC
Respondendo pelo OD Cmdo Fron RO/6ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão: Cmdo Fron RO/6ºBIS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Saúde	
Responsável pela Demanda: 2º Ten VINÍCIUS	Número da Identidade: 121077777-5
E-mail: cadip.saude@gmail.com	Telefone: (92) 99228-6562
1. Justificativa da necessidade da aquisição. A Seção de Saúde é responsável por prestar atendimento de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e dependentes, apoiar o 1º Pelotão Especial de Fronteira no que tange ao atendimento de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e dependentes, e prestar apoio de saúde as missões como Treinamento Físico Militar, Teste de Aptidão Física, Teste de Aptidão de Tiro, Ação Cívico Social entre outros, a fim de cumprir sua missão institucional.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos Os quantitativos estimados na aquisição, para esta seção, foram obtidos mediante levantamento pelos responsáveis de material do depósito de saúde.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição Planeja-se que a aquisição, seja entregue, no prazo de até 30 dias corrido após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS - 2º Ten Encarregado da Seção de Saúde	Nome MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA - 3º Sgt Auxiliar da Seção de Saúde
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento: Guajará-Mirim, RO, 01 de setembro de 2022 MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS - 2º Ten Encarregado da Seção de Saúde do Cmdo Fron RO/6ºBIS	
5. Despacho do Ordenador de Despesas Autorizado: (X) Sim () Não Guajará-Mirim, RO, 1º de setembro de 2022 LÚCIO ARAÚJO AIRES - TC Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/6ºBIS	



PL 13
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO DA DISPENSA

Aquisição de materiais de consumo com a finalidade de ser utilizado a Seção de Saúde do Cmdo Fron RO/6º BIS.

2. AMPARO

A presente DISPENSA ELETRÔNICA é validada pelo Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a Cotação Eletrônica segue o Art. 1º do ANEXO I das INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, conforme abaixo transcrito:

Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021:

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º do ANEXO I das INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001:

"As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras."

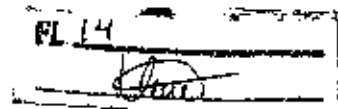
2.1 Justifica-se a realização de cotação direta com fornecedores para a realização de Cotação Eletrônica para o aquisição do material, conforme as seguintes considerações:

A) A necessidade da aquisição do material constante no Nº 1229-Div Sau/C Fron RO/6º BIS, de 01 de setembro de 2022, conforme pesquisa realizada diretamente com fornecedores, apresentado e comprovadamente vantajoso, não contemplado pelos pregões vigentes desta OM.

B) Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, apesar de que uma licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo.

C) O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação.

D) A redução de gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos; atualidade dos preços dentre outras.



3. CONCLUSÃO

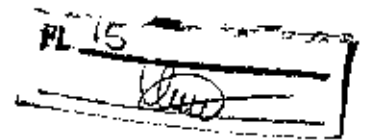
Justificadamente, portanto, opta-se por **UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, valendo-se da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, no intuito de que haja a manifestação de outros fornecedores do material supracitado.

Guajará-Mirim, RO, 01 de setembro de 2022.

A black rectangular box redacting the signature of the official.

LUCIO ARAÚJO AIRES - TC

Respondendo pelo OD Cmdo Proa RO/6ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

ESTUDOS PRELIMINARES

Objeto: A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para que seja realizado o certame sob a modalidade dispensa de licitação visando a aquisição de material de consumo para a seção de saúde, exclusivo para a Guarnição de Guajará Mirim – RO.

I. Necessidade da contratação:

A aquisição do material de consumo, atenderá à demanda da Seção de Saúde (Centro de Atendimento a Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP), do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. A Seção de Saúde, do Comandante do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva é responsável por prestar atendimento de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e dependentes, apoiar o 1º Pelotão Especial de Fronteira no que tange ao atendimento de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e dependentes, e prestar apoio de saúde as missões como Treinamento Físico Militar, Teste de Aptidão Física, Teste de Aptidão de Tiro, Ação Cívico Social entre outros, a fim de cumprir sua missão institucional.

II. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

Não há.

III. Requisitos da contratação:

Os requisitos necessários à contratação e sua execução, considerado o art. 75 da Lei nº 14,133/2021, naquilo que for pertinente, foram assim considerados:

O prazo de entrega do bem é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única (empenho do tipo ordinário).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IV. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

As quantidades são as constantes no Termo de Referência.

FL 16
[Assinatura]

V. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A Pesquisa de preço foi realizada de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 65, de 27 de julho de 2021, do art 5º, parágrafo IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Justificativa

Diante dos argumentos supramencionados e tendo como referência as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências, a conclusão pelo valor de referência segundo pesquisa de preço realizada por este Órgão foi baseada no IN 65 do Art.5º.

VI. Descrição da solução como um todo:

Aquisição de materiais de consumo é para apoiar Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e o 1º Pelotão Especial de Fronteira no que tange ao atendimento de militares e dependentes e no apoio e atendimento de saúde, respectivamente, a fim de cumprir a missão institucional do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, proporcionando as condições necessárias à atuação da seção dentro de sua finalidade.

VII. Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Os itens não foram agrupados, visto não haver necessidade de padronização. Logo, a opção foi aquela que preserva a competitividade, cabendo a disputa dos itens pelos fornecedores.

VIII. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há medida a ser adotada pelo Órgão.

PL 17
[Assinatura]

IX. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

X. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

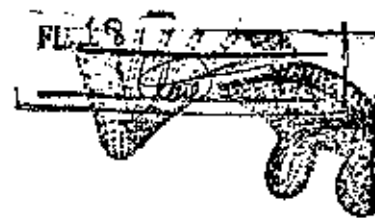
Diante do exposto neste Estudo Preliminar, entendo viável a futura contratação de empresa para o fornecimento dos Materiais.

Guajará Mirim - RO, 01 de setembro de 2022.

[Assinatura]

MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS - 2º Ten
Encarregado Da Seção de Saúde

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários à realização do certame. No mais, os benefícios pretendidos são adequados e os riscos administráveis, pelo que recomendamos seu prosseguimento.



PROPOSTA COMERCIAL

6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

08020/22

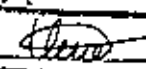


TORNANDO O FUTURO POSSÍVEL

São Paulo, 17 de agosto de 2022

São Paulo, 17 de agosto de 2022

Ao
6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CNPJ: 09.567.156/0001-23
Av. Leopoldo de Mato, Nº 2329 - CEP: 76850-000
Guajará-Mirim - SP
Telefone: 69 99226-9391
e-mail: cadip.saude@gmail.com

PL 19


Prezada Dra. Poliana Natalia,

É com muita satisfação que a Wiener lab do Brasil apresenta sua proposta de fornecimento para esta importante instituição.

ITEM	APRES. SOL.	QTDE. SOL.	QTDE. COTADA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	KIT	1	1	1400060	GLICOSE LÍQUIDA	4 x 250 ml	291,85	291,85
2	KIT	1	1	1810324	URÉIA LÍQUIDA	500 ml	459,8	459,80
3	KIT	1	1	1260360	CREATININA LÍQUIDA	250 ml (2 x 100ml + 2 x 25ml)	134,32	134,32
4	KIT	1	1	1220114	COLESTEROL LÍQUIDA	4 x 100 ml	287,81	287,81
5	KIT	1	1	1220229	HDL COLESTEROL FAST	40 ml	207,09	207,09
6	KIT	1	1	1780111	TRIGLICÉRIDES LÍQUIDO	1 x 100 ml	254,51	254,51
7	KIT	1	1	1840107	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDA	250 ml	200,99	200,99
8	KIT	1	1	1752360	TGO LÍQUIDA	200 ml (4 x 40ml + 1 x 40ml)	211,89	211,89
9	KIT	1	1	1762360	TGP LÍQUIDA	200 ml (4 x 40ml + 1 x 40ml)	211,89	211,89
10	KIT	1	1	1120007	BILIRRUBINA DIRETA LÍQ.	240 ml (4 x 50ml + 2 x 20ml)	279,31	279,31
11	KIT	1	1	1120008	BILIRRUBINA TOTAL LÍQ.	240 ml (4 x 50ml + 2 x 20ml)	279,31	279,31
12	KIT	1	1	1683267	PCR	1 x 50ml + 1 x 10ml	797,49	797,49
13	KIT	1	1	1913267	PCR CALBRADOR EM SÉRIE	8 x 2ml	609,8	609,80
14	KIT	1	1	1937262	PCR CONTROLE NORMAL	1 x 2ml	223,8	223,80
15	KIT	1	1	1918005	CALBRADOR	2 X 3 ml	249,8	249,80
16	KIT	1	1	1937553	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO	6 x 5 ml	380,62	380,62
			KITS:	16				
								TOTAL: 5.080,28

- Dados da proponente: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., CNPJ 73.008.682/0001-52, Av Guido Caloi, 1935, térreo, blocos A e B, térreo, CEP 05802-140, São Paulo / SP
- Agência e Conta Bancária para crédito: Banco do Brasil 001 - Ag 2434-1 - c/c 33.238-0
- Condições de Pagamento: 28 ddl
- Prazo para entrega: 07 dias
- Validade da proposta: 60 dias
- Pedido mínimo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- FRETE CIF: para pedido acima de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o preço inclui todos os custos de transporte de materiais
- Sujeito a análise de crédito.

FL 90


Esperamos ALCANÇAR e, dentro do possível, exceder vossas expectativas garantindo a qualidade dos produtos e serviços oferecidos para mantê-los em nossa comunidade de laboratórios clientes espalhados pelo Brasil e pelo mundo, que encontraram no grupo Wiener lab o parceiro ideal para proporcionar um exame confiável e seguro.

À disposição para esclarecer quaisquer dúvidas,

Letícia Souza
Licitações
Contato: (11) 2162-0238
e-mail: leticia.souza@wiener-lab.com.br

CNPJ 73.008.682/0001-52
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Av. Guido Caloi, 1935 Térreo blocos A/B
Jd. São Luís Cep: 05802-140
SÃO PAULO - SP

FL 91



Ao
6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
E-mail: cadip.saude@gmail.com

Ref.: Orçamento

Prezados Srs.,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de reagentes para realização de exames bioquímicos, conforme abaixo:

ITEM	APRES. SOL.	QTDE. SOL.	PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	VALOR P/ KIT	VALOR TOTAL
1	KIT	1	GLICOSE LÍQUIDA	4 x 250 ml	306,44	306,44
2	KIT	1	URÉIA LÍQUIDA	500 ml	482,79	482,79
3	KIT	1	CREATININA LÍQUIDA	250 ml (2 x 100ml + 2 x 25ml)	141,04	141,04
4	KIT	1	COLESTEROL LÍQUIDA	4 x 100 ml	302,2	302,20
5	KIT	1	HDL COLESTEROL FAST	40 ml	217,44	217,44
6	KIT	1	TRIGLICÉRIDES LÍQUIDO	1 x 100 ml	267,24	267,24
7	KIT	1	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDA	250 ml	211,04	211,04
8	KIT	1	TGO LÍQUIDA	200 ml (4 x 40ml + 1 x 40ml)	222,48	222,48
9	KIT	1	TGP LÍQUIDA	200 ml (4 x 40ml + 1 x 40ml)	222,48	222,48
10	KIT	1	BILIRRUBINA DIRETA LÍQ.	240 ml (4 x 50ml + 2 x 20ml)	293,28	293,28
11	KIT	1	BILIRRUBINA TOTAL LÍQ.	240 ml (4 x 50ml + 2 x 20ml)	293,28	293,28
12	KIT	1	PCR	1 x 50ml + 1 x 10ml	837,36	837,36
13	KIT	1	PCR CALIBRADOR EM SÉRIE	8 x 2ml	640,29	640,29
14	KIT	1	PCR CONTROLE NORMAL	1 x 2ml	234,99	234,99
15	KIT	1	CALIBRADOR	2 x 3 ml	262,29	262,29
16	KIT	1	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO	6 x 5 ml	399,65	399,65
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.435,90 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)						

Guarulhos, 17 de agosto de 2022.

CONDIÇÕES GERAIS:

- ✓ Marca: Wiener Lab
- ✓ Procedência: Argentina
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
- ✓ Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias
- ✓ Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias


Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda.
Fabiana Tridico
Licitações



Estrada do Capão Bonito, 489 - Guarulhos - SP - Brasil

CEP: 07263-010 - CNPJ: 72.807.043/0001-94

Fones: +55 (11) 2480 0529 / +55 (11) 2499 1277

www.laborlab.com.br

CNPJ: 72.807.043/0001-94

Fl. 99

LABORLAB PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA

Estrada do Capão Bonito, 489

VL. Maria de Lourdes - CEP: 07263-010

Guarulhos - SP



CIENTÍFICA

AO
6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA,
A/C: DEPTO. COMPRAS.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social		ARGUS CIENTIFICA LTDA	
CNPJ		71.323.117/0001-54	
Inscrição Estadual		062.854.019.00-27	
Inscrição Municipal		0.104.301/001-4	
Endereço		AVENIDA BRASIL, 283 – 3º ANDAR - SANTA EFIGENIA – BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.140-000	
Telefone/Fax		(31) 3421-2456 / 3241-4217	
Nome do Representante Legal		MAIBER ALEXANDRE MARIANO	
Cargo		Diretor Comercial	
E-mail do Representante Legal		licitacao@arguscientifica.com.br	
Identidade do Representante Legal	MG 12.546.563	CPF do Representante Legal	091.656.696-06
Dados Bancários	Banco do Brasil	Agencia 3495-9	Conta Corrente 12.687-X

A empresa ARGUS CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 71.323.117/0001-54 propõe ao 6º BATALHÃO INFANTARIA DE SELVA, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, entregar, nas seguintes condições, o objeto a seguir discriminado:

ITEM	APRES. SOL.	Nº KITS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO KIT	PREÇO TOTAL
1	KIT	1	GLICOSE LÍQUIDA	312,28	312,28
2	KIT	1	URÉIA LÍQUIDA	491,99	491,99
3	KIT	1	CREATININA LÍQUIDA	143,72	143,72
4	KIT	1	COLESTEROL LÍQUIDA	307,96	307,96
5	KIT	1	HDL COLESTEROL FAST	221,59	221,59
6	KIT	1	TRIGLICÉRIDES LÍQUIDO	272,33	272,33
7	KIT	1	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDA	215,06	215,06
8	KIT	1	TGO LÍQUIDA	226,72	226,72
9	KIT	1	TGP LÍQUIDA	226,72	226,72
10	KIT	1	BILIRRUBINA DIRETA LIQ.	298,86	298,86
11	KIT	1	BILIRRUBINA TOTAL LIQ.	298,86	298,86
12	KIT	1	PCR	853,31	853,31
13	KIT	1	PCR CALIBRADOR EM SÉRIE	652,49	652,49
14	KIT	1	PCR CONTROLE NORMAL	239,47	239,47
15	KIT	1	CALIBRADOR	267,29	267,29
16	KIT	1	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO	407,26	407,26
					5.435,90

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

ARGUS CIENTÍFICA LTDA.

Av. Brasil, 283 3º Andar – Bairro Santa Efigênia – BH/MG

Tel.: (031) 3241.2456 Telefax (031) 3241.4217

CGC: 71.323.117/0001-54 INSC. EST.: 062.854.019.0027

E-mail: licitacao@arguscientifica.com.br

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.



Maíber Alexandre Mariano
Diretor Comercial
CPF: 091.656.696-06
CI: M-125.465-63-SSPMG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SILVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Descrição do material	UND	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MENOR VALOR	TOTAL
1	GLICOSE LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 305,44	R\$ 312,78	R\$ 291,65	R\$ 291,65	R\$ 291,65
2	UREIA LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 462,79	R\$ 491,99	R\$ 455,30	R\$ 455,30	R\$ 455,30
3	CREATININA LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 141,04	R\$ 143,72	R\$ 134,32	R\$ 134,32	R\$ 134,32
4	COLESTEROL LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 292,20	R\$ 307,96	R\$ 287,61	R\$ 287,61	R\$ 287,61
5	HDL COLESTEROL FAST	KIT	1	R\$ 217,44	R\$ 221,59	R\$ 207,09	R\$ 207,09	R\$ 207,09
6	TRIGLICÉRIDES LÍQUIDO	KIT	1	R\$ 267,24	R\$ 272,33	R\$ 254,51	R\$ 254,51	R\$ 254,51
7	ACIDO ÚRICO LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 211,04	R\$ 215,06	R\$ 200,99	R\$ 200,99	R\$ 200,99
8	LDL LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 222,48	R\$ 226,72	R\$ 211,89	R\$ 211,89	R\$ 211,89
9	LDL LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 222,48	R\$ 226,72	R\$ 211,89	R\$ 211,89	R\$ 211,89
10	BILIRRUBINA DIRETA LQ.	KIT	1	R\$ 293,78	R\$ 298,86	R\$ 279,31	R\$ 279,31	R\$ 279,31
11	BILIRRUBINA TOTAL LQ.	KIT	1	R\$ 293,78	R\$ 298,86	R\$ 279,31	R\$ 279,31	R\$ 279,31
12	PCR	KIT	1	R\$ 837,36	R\$ 853,31	R\$ 797,49	R\$ 797,49	R\$ 797,49
13	PCR CALIBRADOR EM SÉRIE	KIT	1	R\$ 640,29	R\$ 652,43	R\$ 609,80	R\$ 609,80	R\$ 609,80
14	PCR CONTROLE NORMAL	KIT	1	R\$ 230,99	R\$ 239,47	R\$ 223,50	R\$ 223,50	R\$ 223,50
15	CALIBRADOR	KIT	1	R\$ 262,25	R\$ 267,25	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 249,00
16	SORO CONTROLE NORMAL E FATOR RH	KIT	1	R\$ 399,05	R\$ 407,26	R\$ 380,62	R\$ 380,62	R\$ 380,62
17	TOTAL:							R\$ 5.080,78

METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com o inciso IV, do Art. 59, das IN SPC/S Nº 05/2021, a empresa creta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediantes aplicação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que as cotações reflitam as aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Guajará-Mirim, RO, 01 de setembro de 2022

MARCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS - 2º TEN
Cdr da seção de saúde do Cmdo Fron RO/6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2022
(Processo Administrativo nº 64268.007206/2022-26)

Torna-se público que o (a) COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MENº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: __/__/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: __: __ hs (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A realização da dispensa na sua forma eletrônica visa a aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes, Inativos e Pensionistas – CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Und Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GLICOSE LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 291,85	R\$ 291,85
2	URÉIA LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 459,80	R\$ 459,80
3	CREATINA LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 134,32	R\$ 134,32
4	COLESTEROL LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 287,81	R\$ 287,81
5	HDL COLESTEROL FAST	KIT	1	R\$ 207,09	R\$ 207,09
6	TRIGLICÉRIDEOS LÍQUIDO	KIT	1	R\$ 254,51	R\$ 254,51
7	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 200,99	R\$ 200,99
8	TGO LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 211,89	R\$ 211,89
9	TGP LÍQUIDA	KIT	1	R\$ 211,89	R\$ 211,89
10	BILIRRIBINA DIR.	KIT	1	R\$ 279,31	R\$ 279,31
11	BILIRRIBINA TOT.	KIT	1	R\$ 279,31	R\$ 279,31
12	PCR	KIT	1	R\$ 797,49	R\$ 797,49
13	PCR CALIBRADOR EM	KIT	1	R\$ 609,80	R\$ 609,80
14	PCR CONTROLE NORMAL	KIT	1	R\$ 223,80	R\$ 223,80
15	CALIBRADOR	KIT	1	R\$ 249,80	R\$ 249,80
16	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO	KIT	1	R\$ 380,62	R\$ 380,62
Valor Total					R\$ 5.080,28

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de

Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Fls. 23
[Assinatura]

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a

marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições neles contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da hora e da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em

instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado¹ (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Guajará-Mirim - RO, 14 de setembro de 2022.

LÚCIO ARAÚJO AIRES – TC

Respondendo pelo OD Cmdo Fron RO/6º BIS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

Dispensa eletrônica 101/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Rondônia/6ª BJS

Período para entrega de proposta: 15/09/2022 16:12:52 até 20/09/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 20/09/2022 08:00:00 até 20/09/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: A realização da dispensa na sua forma eletrônica visa a aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes, Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6 Batalhão de Infantaria de Selva.

Item 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 291,8500
Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 1

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

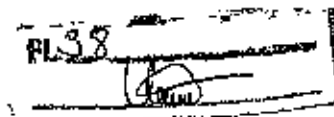
20/09/2022 14:00:19

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:

21/09/2022 15:52:49

Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado. .

**Mensagens do chat do item 1**

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 21/09/2022 16:18:55
Senhor fornecedor solicito que manifeste sua posição pela aceitação ou não da negociação de todos os itens que o senhor foi solicitado até as 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2022.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:02:43
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:03:01
O item 1 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:19

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:19

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:52:49

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente. 22/09/2022 15:02:43

Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:02:43

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 22/09/2022 15:02:43

Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:03:01

Homologação - Item homologado. 26/09/2022 15:53:32



Item 2- Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 459,8000
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 2

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:10

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 21/09/2022 15:53:45

Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:03:25

O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:03:38

O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:10

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:53:45



Eventos do item 2

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente.	22/09/2022 15:03:25
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:03:25
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:03:25
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:03:38
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:53:56

Item 3-- Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 134,3200
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 3

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA	Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
Situação: Proposta desclassificada	

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:	20/09/2022 14:00:20
O item 3 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:	21/09/2022 15:55:01
Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..	

**Mensagens do chat do item 3**

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:04:14
O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:04:25
O item 3 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:20

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:20

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:55:01

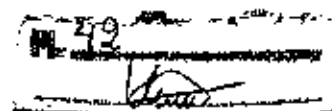
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente. 22/09/2022 15:04:14

Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:04:14

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 22/09/2022 15:04:14

Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:04:25

Homologação - Item homologado. 26/09/2022 15:53:56



Item 4 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 287,8100.
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 4

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:10

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 21/09/2022 15:55:57

Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:04:58

O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:05:06

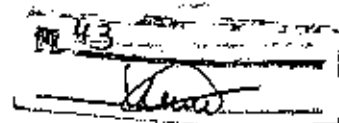
O item 4 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:10

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:55:57

**Eventos do item 4**

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente.	22/09/2022 15:04:58
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000.0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:04:58
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:04:59
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:05:06
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:53:56

Item 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 207,0900
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 5

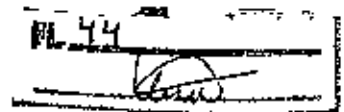
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA	Porte McIpp/líquiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
Situação: Proposta desclassificada	

Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:	20/09/2022 14:00:20
O item 5 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:	21/09/2022 15:56:31
Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..	

**Mensagens do chat do item 5**

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:05:47
O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:05:56
O item 5 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:20

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:20

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:56:31

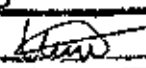
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente. 22/09/2022 15:05:47

Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:05:47

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 22/09/2022 15:05:47

Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:05:56

Homologação - Item homologado. 26/09/2022 15:53:56

PL 45


Item 6 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 254.5100 ,
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 6

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 6

Nenhum lance foi registrado para o item 6.

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:10
 O item 6 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 21/09/2022 15:57:57
 Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:06:18
 O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:06:27
 O item 6 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:10
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:10
 Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:57:57

26/09/2022 15:54

**Eventos do item 6**

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente.	22/09/2022 15:06:18
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:06:18
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:06:18
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:06:27
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:53:56

Item 7- Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: 1
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 200,9900
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 7

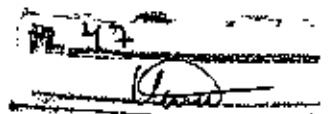
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
Situação: Proposta desclassificada	

Lances do item 7

Nenhum lance foi registrado para o item 7.

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:	20/09/2022 14:00:18
O item 7 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:	21/09/2022 15:58:21
Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..	

**Mensagens do chat do item 7**

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:06:50
O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:06:59
O item 7 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:18

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:18

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:58:21

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente. 22/09/2022 15:06:50

Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:06:50

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 22/09/2022 15:06:51

Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:06:59

Homologação - Item homologado. 26/09/2022 15:53:57



Item 8- Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 211,8900
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 8

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 8

Nenhum lance foi registrado para o item 8.

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema:

20/09/2022 14:00:09

O item 8 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:

21/09/2022 15:58:47

Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:

22/09/2022 15:07:38

O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema:

22/09/2022 15:07:49

O item 8 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

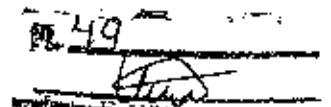
20/09/2022 14:00:09

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

20/09/2022 14:00:09

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor.

21/09/2022 15:58:47

**Eventos do item 8**

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente. 22/09/2022 15:07:38

Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:07:38

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 22/09/2022 15:07:39

Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:07:49

Homologação - Item homologado. 26/09/2022 15:53:57

Item 9 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 211,8900
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 9

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final ,
 Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

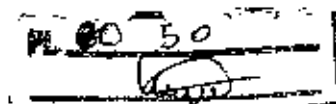
Lances do item 9

Nenhum lance foi registrado para o item 9.

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:18
 O item 9 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 21/09/2022 15:59:10
 Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..



Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 22/09/2022 15:08:12
 O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:08:37
 O item 9 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/09/2022 14:00:18

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/09/2022 14:00:18

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor. 21/09/2022 15:59:10

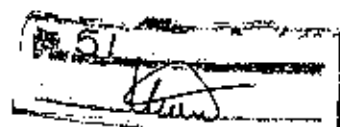
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente. 22/09/2022 15:08:12

Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:08:12

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 22/09/2022 15:08:12

Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.. 22/09/2022 15:08:37

Homologação - Item homologado. 26/09/2022 15:53:57

**Item 10- Reagente Para Diagnóstico Clínico 6**

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 279,3100 .
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 10

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA

Ponte McEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000 .

Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 10

Nenhum lance foi registrado para o item 10.

Mensagens do chat do item 10

Enviado pelo sistema:

20/09/2022 14:00:10

O item 10 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:

21/09/2022 16:00:07

Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Solicito a possibilidade de negociação do valor ofertado para o item, uma vez que sua proposta foi superior a valor estimado..

Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68:

22/09/2022 15:08:59

O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema:

22/09/2022 15:09:37

O item 10 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

Eventos do item 10

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

20/09/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

20/09/2022 14:00:10

Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor.

21/09/2022 16:00:07

**Eventos do item 10**

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente.	22/09/2022 15:08:59
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:08:59
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:09:00
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:09:37
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:53:57

Item 11 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 279,3100
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 11

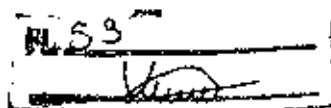
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte Melipp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 11

Nenhum lance foi registrado para o item 11.

Mensagens do chat do item 11

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:18
 O item 11 está encerrado.
 Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:11:20
 O item 11 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

**Eventos do item 11**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/09/2022 14:00:18
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/09/2022 14:00:18
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:11:11
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:11:12
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:11:20
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:54:16

Item 12 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Ultra Sensível , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 797,4900
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 12

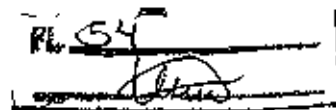
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte McEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Ultra Sensível , Apresentação: Teste
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 12

Nenhum lance foi registrado para o item 12.

Mensagens do chat do item 12

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:18
 O item 12 está encerrado.
 Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:11:51
 O item 12 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

**Eventos do item 12**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/09/2022 14:00:18
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/09/2022 14:00:18
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:11:43
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:11:44
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:11:51
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:54:16

Item 13 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lítio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 609,8000
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 13

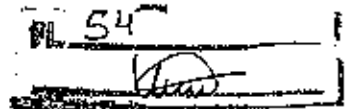
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte McEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lítio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 13

Nenhum lance foi registrado para o item 13.

Mensagens do chat do item 13

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:18
 O item 13 está encerrado.
 Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:13:53
 O item 13 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

**Eventos do item 13**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/09/2022 14:00:18
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/09/2022 14:00:18
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:13:42
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:13:42
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:13:53
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:54:16

Item 14- Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Ultra Sensível , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 223,8000 ,
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 14

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Ultra Sensível , Apresentação: Teste
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 14

Nenhum lance foi registrado para o item 14.

Mensagens do chat do item 14

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:10
 O item 14 está encerrado.
 Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:15:27
 O item 14 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

**Eventos do item 14**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/09/2022 14:00:10
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/09/2022 14:00:10
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item.	22/09/2022 15:15:11
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:15:12
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:15:27
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:54:16

Item 15 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lítio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 249,8000 ,
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 15

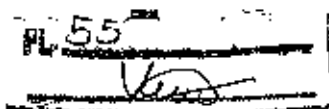
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração MF/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lítio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 15

Nenhum lance foi registrado para o item 15.

Mensagens do chat do item 15

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:19
 O item 15 está encerrado.
 Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:16:01
 O item 15 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

**Eventos do item 15**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/09/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/09/2022 14:00:19
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:15:52
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:15:52
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:16:01
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:54:17

Item 16- Reagente Para Diagnóstico Clínico 3

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Característica Adicional: Mínimo De 25 Analitos , Tipo De Análise: Calibrador Multiparamétrico , Tipo: Para Automação Em Bioquímica , Apresentação: Liofilizado

Unidade de fornecimento: Teste
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 380,6200
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 16

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte McEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Característica Adicional: Mínimo De 25 Analitos ,
 Tipo De Análise: Calibrador Multiparamétrico , Tipo: Para Automação Em Bioquímica , Apresentação:
 Liofilizado
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 16

Nenhum lance foi registrado para o item 16.

Mensagens do chat do item 16

Enviado pelo sistema: 20/09/2022 14:00:19
 O item 16 está encerrado.
 Enviado pelo sistema: 22/09/2022 15:10:27
 O item 16 foi anulado pelo comprador. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..

**Eventos do item 16**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/09/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/09/2022 14:00:19
Desclassificação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:10:15
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	22/09/2022 15:10:15
Anulação - Proposta acima do valor estimado fornecedor não respondeu ao pedido de negociação do item..	22/09/2022 15:10:27
Homologação - Item homologado.	26/09/2022 15:54:17

Mensagens do chat da dispensa 101/2022

Enviado pelo sistema:	20/09/2022 08:00:06
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	21/09/2022 15:47:31
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção 'Seleção de fornecedores' na linha do tempo.	

Eventos da dispensa 101/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	20/09/2022 08:00:06
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	21/09/2022 15:47:31



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.008.682/0001-52 DUNS®: 901695622
Razão Social: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	03/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2023
Receita Municipal	Validade:	05/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PL 69
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2022 15:43:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **73.008.682/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/10/2022 15:50:40

Usuário: 10774649755

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
73008682000	Credor/Devedor não existente no Siasi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:54

Usuário: ***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.567.156/0002-04	AV LEOPOLDO DE MATOS NR 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
Município	UF	Telefone
GUAJARA-MIRIM	RO	(069) 3541 2388/5101/4697/2151/2309

Ano	Tipo	Número
2022	NE	243

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/10/2022	Ordinário	64268007206202226	0,0000	5.080,28

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço		
GUIDO GALOI 1.935 TERREOBLOCOS A,B JARDIM SAO LUIZ		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES INATIVOS E PENSIONISTAS, DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, CONFORME DIEX. Nº 1229-DIV SAU/ C FRON RO/6º BIS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CONFORME 2022NC420271-DGP, DE 18JUL22. PI D8SAFCTUGPD. DISPENSA ELETRÔNICA 114/2022 DA UASG 160346.

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS, NR 2329 - BAIRRO: TAMANDARÉ, CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

16034606001142022 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:54

Usuário: ***.310.902-*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 5.080,28

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	291,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	291,8500	291,85

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	459,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	459,8000	459,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	134,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	134,3200	134,32

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	287,81

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	287,8100	287,81

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE	207,09

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	207,0900	207,09

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:54

Usuário: ***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.080,28

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	254,51

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	254,5100	254,51

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	200,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	200,9900	200,99

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	211,89

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	211,8900	211,89

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	211,89

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	211,8900	211,89

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	279,31

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	279,3100	279,31

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:54

Usuário: ***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.080,28

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	279,31

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	279,3100	279,31

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRA SENSÍVEL, APRESENTAÇÃO TESTE	797,49

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	797,4900	797,49

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LÍTIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	609,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	609,8000	609,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRA SENSÍVEL, APRESENTAÇÃO TESTE	223,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	223,8000	223,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LÍTIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	249,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	249,8000	249,80

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:54

Usuário: ***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.080,28

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00016 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MÍNIMO DE 25 ANALITOS	380,62

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2022	Inclusão	1,00000	380,6200	380,62

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LERICHE ALBUQUERQUE BARROS

26/10/2022 15:56:59

Responsável pela Nota de Empenho
MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO

25/10/2022 17:02:34